



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº279/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.959 de 20 de dezembro de 2006;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
065/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
0201.0412200022.008	- Manutenção da Ouvidoria Municipal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
106/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	100,00
0202	- DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0202.0413100112.004	- Manutenção da Comunicação Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
235/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	1.000,00
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
670/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	300,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884600002.086	- Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5791/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>3.600,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
053/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
0201.0412200022.008	- Manutenção da Ouvidoria Municipal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
122/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
0202	- DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



DECRETO 279/2007

0202.0413100112.004	- Manutenção da Comunicação Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
261/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
673/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	300,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884600002.086	- Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5789/3.1.90.91.00	- Sentenças Judiciais	200,00
	- <b>TOTAL</b> .....	<b>3.600,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda



